Por outro lado, existem oportunidades valiosas. Parcerias estratégicas, voluntariado e captação de recursos por meio de programas governamentais ou iniciativas de responsabilidade social são alternativas para superar os desafios financeiros. Além disso, a crescente conscientização ambiental e o potencial de desenvolvimento do ecoturismo oferecem oportunidades significativas para promover a conservação e o desenvolvimento sustentável na região.

Assim, o Plano de Manejo da ARIE Monte Alegre oferece um roteiro abrangente para a preservação ambiental, enquanto destaca desafios que exigem atenção e oportunidades a serem exploradas. Com o engajamento da comunidade, parcerias estratégicas e uma gestão comprometida, será possível enfrentar os desafios e aproveitar as oportunidades, promovendo efetivamente a conservação ambiental e o desenvolvimento sustentável na área da ARIE Monte Alegre.

ID: D1DD331EDCC44

PREFEITURA DE Tanque do Piauí Oportunidade para todos!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE
EXTRATO DE CONTRATO nº 012/2023/INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE nº 012/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tanque - PI. CONTRATADA: VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI - CNPJ: 39.508.434/0001-32. OBJETO: Prestação de serviços artísticos para as festividades alusivas a 28ª Festa do Vaqueiro. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2023. VALOR: R$ 90.000,00. ASSINATURA: 20/12/2023.

Tanque-PI, 20 de dezembro de 2023.
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE Tanque do Piauí Oportunidade para todos!

Avenida Dom Edilberto, 760 – Centro -Cep. 64.512-000 – Tanque do Piauí-PI
E-mail: pmtanquepi@gmail.com Telefone (0**89) 3427-0090

ID: AE9A9DA8CB444

PREFEITURA DE Tanque do Piauí Oportunidade para todos!

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023. OBJETO: Prestação de serviços artísticos para as festividades alusivas a 28ª Festa do Vaqueiro. ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da atração musical VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI - CNPJ: 39.508.434/0001-32. DATA: 20/12/2023. Publique-se.
Natanael Sales de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE Tanque do Piauí Oportunidade para todos!

ID: 5644F685E8514

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES
CNPJ: 06.554.117/0001-01

DECRETO Nº 54, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Estabelece a programação financeira, as metas bimestrais de arrecadação e o cronograma de execução mensal de desembolso, para o exercício financeiro de 2024, do Município de Landri Sales e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LANDRI SALES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam estabelecidas as Metas Bimestrais de Arrecadação, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, do Município de Landri Sales, conforme disposto no artigo 8º parágrafo único, da Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Se verificado desequilíbrio fiscal, quando do cumprimento da programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, adotar-se-ão os limites estabelecidos no artigo 9º da Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000.

§ 1º - A limitação de empenho prevalecerá pelo período necessário para obtenção do equilíbrio orçamentário e financeiro estabelecido pelo Anexo de Metas Fiscais.

§ 2º - Não será objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida.

§ 3º - No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções realizadas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Landri Sales- PI, em 22 de Dezembro de 2023.

Delismon Soares Pereira
Prefeito Municipal

Avenida Sen. Dirceu Arcoverde, Nº 235, Bairro Centro - CEP: 64.850-000
Email: pm.ls@hotmail.com / CNPJ: 06.554.117/0001-01

(Continua na página seguinte)